

Relatório de Revisão sobre as Demonstrações Financeiras Interinas Condensadas

Grant Thornton Polska
Sp. z o.o. sp. k.
ul. Abpa Antoniego Baraniaka 88 E
61-131 Poznań
Polska

T +48 61 62 51 100
F +48 61 62 51 101
www.GrantThornton.pl

Aos Acionistas da Picodi.com Spółka Akcyjna

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias trimestrais condensadas da Picodi.com Spółka Akcyjna (Empresa) com sede em Cracóvia, Polônia, na Rua Przemysłowa 12, que compreendem o balanço patrimonial condensado em 31 de março de 2021, a demonstração condensada resultado, a demonstração condensada dos outros resultados abrangentes, a demonstração condensada das mutações do patrimônio líquido, a demonstração condensada dos fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021 e as notas explicativas selecionadas.

A Administração da Empresa é responsável pela preparação e apresentação destas demonstrações financeiras intermediárias trimestrais condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 *Demonstração Intermediária (International Accounting Standard 34 Interim Financial Reporting)* emitida de acordo com os regulamentos da Comissão Europeia.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias trimestrais condensadas com base em nossa revisão.

Escopo da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com a Norma Nacional sobre Trabalhos de Revisão 2410, consistente com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Revisão 2410 *Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade* adotada pela resolução N° 3436/52e/2019 de 8 de abril de 2019 do Conselho Nacional de Auditores Estatutários (*National Council of Statutory Auditors*). Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. Uma revisão tem um escopo substancialmente menor do que uma auditoria conduzida de acordo com as Normas Nacionais de Auditoria (*International Standards on Auditing*) consistentes com as Normas Internacionais de Auditoria adotadas pela resolução N° 3430/52a/2019 de 21 de março de 2019 do Conselho Nacional de Auditores Estatutários (conforme alterado) e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Conseqüentemente, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias trimestrais condensadas não foram preparadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 *Demonstração Intermediária (International Accounting Standard 34 Interim Financial Reporting)* emitida de acordo com os regulamentos da Comissão Europeia.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota 1c às demonstrações financeiras, em que a Administração da Empresa descreveu o motivo da elaboração destas novas demonstrações financeiras intermediárias para o trimestre findo em 31 de março de 2021. As demonstrações financeiras intermediárias trimestrais anteriores foram assinadas pela Administração da Empresa em 30 de junho de 2021 e emitimos relatório de revisão sobre as mesmas. Em 6 de julho de 2021, a Administração da Companhia preparou uma nova demonstração financeira intermediária trimestral para o trimestre findo em 31 de março de 2021 e emitimos um novo relatório de revisão sobre as mesmas, o que invalida nosso relatório de revisão emitido em 30 de junho de 2021. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esse assunto.

Renata Art-Franke

Auditora Estatutária No. 10320
Sócia de Auditoria realizando a revisão em nome de
Grant Thornton Polska Spółka z ograniczoną odpowiedzialnością sp. k.,
Poznań, ul. Abpa Antoniego Baraniaka 88 E, Firma de Auditoria No. 4055

Poznań, 6 de julho de 2021.